

**DECRETO Nº 58/2016**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Emenda  
Constitucional nº 41/2003 e Art. 37, § único, da Lei Municipal Nº 744/2014 de 14/11/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 01 de setembro de 2016, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, aposentadoria especial de magistério, a servidora CENIRA DA LUZ CRISPIM, no cargo de Professora Municipal, com proventos mensais de R\$ 2.488,26 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 01 de setembro de 2016.

Silvio Paulo Girardi  
Prefeito Municipal